**CONTRATO DE ADITIVO Nº163/2022**

 **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 133/2021 DATA: 23/12/21

 PARTES: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu prefeito, Senhor LUIZ JOSÉ DAGA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **RANG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, com sede na(o) Rua Hermínio Perondi nº176, Centro, FLOR DA SERRA DO SUL - PR inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.286.537/0001-98 neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) RAFAEL NICOLODI, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº95/2.021, na modalidade PregãoNº38/2.021, homologado em 17/12/2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado a vigência do Contrato Administrativo nº133/2021 por um período de 12 (doze) meses. Tendo início da vigência em 01/01/2023 e término em 31/12/2023.

Cláusula Segunda: O valor mensal será reajustado em 5,97% (cinco vírgula noventa e sete por cento), passando o valor mensal de R$2.700,00 (dois mil e setecentos reais) para R$2.861,19 (dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e dezenove centavos). Perfazendo um total de R$34.334,28 (trinta e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos) para o ano de 2023.

Cláusula Terceira: Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº133/2.021 , não alteradas pelo presente instrumento...

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Águas Frias - SC, 13 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LUIZ JOSÉ DAGA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RAFAEL NICOLODI

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATO DE ADITIVO Nº163/2022**

 **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 133/2.021 DATA: 23/12/2021

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 13 de dezembro de 2022

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678